



PORTARIA Nº 174 de 31/07/2026

PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

Considerando a nomeação dos membros da Comissão Especial de Patrimônio e Almocharifado por meio da Portaria nº 012, de 21 de janeiro de 2026;

Considerando a recondução dos membros da Comissão por meio da Portaria nº 087/2026;

Considerando a necessidade de conclusão dos processos de avaliação, reavaliação, tombamento e baixa patrimonial dos bens permanentes e dos materiais de consumo pertencentes ao patrimônio da Fundação FACELI;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **28 de agosto de 2026** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial de Patrimônio e Almocharifado**, instituída pela Portaria nº 012, de 21 de janeiro de 2026, e posteriormente reconduzida pela Portaria nº 087/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 012/2026 e nº 087/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli
Decreto nº 1493/2026